

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 084-2025, DE 20 DE MAIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 01/2025-DTE, acerca da contratação direta por dispensa de licitação emergencial da empresa **NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pelo prazo máximo de 180 dias, ou até a conclusão de processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 01/2025-DTE, que trata da contratação direta por dispensa de licitação emergencial da empresa **NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, conforme estabelece o **inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016**, para a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 180 dias, mediante contrato emergencial.”, com valor global estimado de R\$ 2.131.934,70 (dois milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 20 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor Presidente

